



EDITAL

CONCURSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL, DESTINADO A BAR, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

----- **HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: -----

----- **Faz saber** que, até às **16,30** horas do **10º** (*décimo*) dia útil, contados a partir do dia seguinte à data da afixação do presente Edital, se aceitam propostas, em carta fechada, para “**Concessão de Exploração de Espaço Municipal Destinado a Bar, Integrado no Edifício dos Paços do Concelho**”, localizado no Largo dos Paços do Concelho, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo. -----

----- O ato público realizar-se-á no **1º** dia útil seguinte ao da data limite para a apresentação das propostas, às **10:30** horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -----

----- O contrato de concessão será celebrado por um período de **4** (*quatro*) anos, renovável por um período de mais **1** (*um*) ano, caso não seja expressamente manifestado o desejo de renúncia no prazo de **6** (*seis*) meses que antecedam o seu termo, por qualquer das partes. -----

----- O adjudicatário ficará sujeito ao pagamento de uma quantia mensal que será fixada de acordo com o valor mais elevado e nos termos do artigo **13º** do Programa do Concurso. -----

----- O valor base, para um período de **4** (*quatro*), anos será de **€ 9.600,00** (*nove mil e seiscentos*) euros. -----

----- Os interessados deverão remeter a sua proposta nos termos referidos no artigo **10º** do Programa do Concurso. -----

----- Para quaisquer esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se à na Unidade Orgânica de Administração Geral / Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Montemor-o-Novo, sita no Largo Paços do Concelho, 7050-127 – Montemor-o-Novo, todos os dias úteis das 09,00 horas às 16,30 horas, telefone 266 898 100, fax 266 877 096, correio eletrónico cmmontemor@cm-montemornovo.pt -----

----- As propostas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio para a morada indicada no parágrafo anterior. -----

----- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, caso todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis face ao valor base. -----

----- Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho, 14 de julho de 2021-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
22-07-2021 Hortênsia Menino

Hortênsia Menino

6

(DR. ª HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO)